



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2.022.

“Dispõe sobre a criação de vagas no Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Natércia (mg) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES ELEITOS, APROVA E EU GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), 05 (cinco) vagas de Professor da Educação Básica e 02 (duas) vagas de Professor de Educação Física, constantes do Anexo I da Presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 3º - Passam a fazer parte integrante da Lei Complementar nº 045/2019 o Anexo I da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de maio de 2022.

Luiz Antônio dos Reis - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Flávia Tamara do Vale Carvalho- Vice-Presidente

José Messias Jonas - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS A SEREM CRIADAS

CARREIRAS	CARGOS	NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES ATÉ	VENCIMENTOS (INICIAL)	ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS CRIADAS
DOCÊNCIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31	R\$ 2.307,40	HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA, CURSO DE LICENCIATUR A PLENA OU NORMAL SUPERIOR	24	05
DOCÊNCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	R\$ 2.307,40	LICENCIATUR A PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	24	02

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br